



ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO 014/2023	PROCESSO N.º 1354/2023	PREGÃO N° 002/2023
---------------------------	----------------------------------	------------------------------

CONTRATADO, ENDEREÇO.
NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA CNPJ: 33.639.315/0001-32 Endereço: Rua Heitor Stockler de França, nº 396 – Conj. 1407 – 14º Andar – Condomínio Neo Super Quadra ED – Bloco Neo Super - Quadra Torre 03 Neo Business – Centro Cívico - Curitiba/PR – CEP: 80.030-030

AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR DN Ø 600MM E GRELHA DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO 30 X 90CM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	Grelha de Ferro Fundido DN Articulado 30x90cm	150	Voigt	R\$ 300,00

VALOR TOTAL

R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Imediato.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme item 15 do Edital, como também aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho: 356/2023

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros Materiais de Consumo
Projeto/ Atividade – 2211 – Limpeza, Conservação e Manutenção de Logrado
Fonte – 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES



É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, 05 DE SETEMBRO DE 2023

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA
CONTRATADA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMSERCAF

Processo nº 1354/2023

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

Lei de acesso à Informação - Portal da Transparência - COMSERCAF